



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 183, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para conclusão de curso.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 62, de 14 de setembro de 2021, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a concessão de prorrogação de prazo, por um ano letivo, para término de curso de graduação, aos alunos abaixo listados:

I - Markus Rafael Carvalho Eberhart, do curso de Biotecnologia - Bacharelado/FCBA (Processo nº 23005.023883/2021-14);

II - Max Aley Stroppa, do curso de Ciências Contábeis - Bacharelado/FACE (Processo nº 23005.020079/2021-83); e

III - Mariângela Duarte Gomes, do curso de Ciências Econômicas - Bacharelado/FACE (Processo nº 23005.022215/2021-70).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 23/09/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 247/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.023883/2021-14)**

(Assinado digitalmente em 28/09/2021 16:31)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **247**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **28/09/2021** e o código de verificação: **b15dcf47b8**